
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Deliberação n.º 80/2008 de 30 de Setembro de 2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, de 12 de Setembro de 2008:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no seguimento do Despacho Normativo n.º 149/97, de 17 de Julho, relativo à atribuição de Prestações Pecuniárias de Acção Social, emanado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nomeadamente, nos seus n.ºs 5 a 7, do capítulo II, o Conselho de Administração deste Instituto de Acção Social, em reunião de 20 de Junho de 2008, deliberou, designadamente, delegar nas Chefes de Divisão de Acção de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta: Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, Maria Manuela Esturrica Baptista e Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço respectivamente, a competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, para conceder prestações de Acção Social até ao montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, incluindo a autorização de despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa), competência para autorizar o processamento e os pagamentos respectivos, conforme publicado no Jornal Oficial II Série n.º 134, de 17-07-2008.

2. Considerando que, na citada deliberação, não foi referida a possibilidade das chefes de Divisão de Acção Social acima indicadas a subdelegarem as competências a que se refere o ponto anterior, delibera-se autorizar às mesmas a faculdade de subdelegarem aquela competência nos respectivos Coordenadores, com efeitos a 11 de Junho de 2008.

16 de Setembro de 2008. - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.